



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SETOR DE TRIBUTOS  
 CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

PM FOLHA Nº 106  
 PROCESSO 201903001  
 MODALIDADE EV  
 VISTO: *[Signature]*

# EXERCÍCIO 2019

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº PROCESSO 013/2019 INSC. MUNICIPAL: 3072018

FINALIDADE: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: D. J. C. ALMEIDA SIRELE - ME

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA CONEGO NESTOR, 257 - CENTRO, SÃO BERNARDO /MA.

ATIVIDADE: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

INSCRIÇÃO: CNPJ Nº 18-427.078-0001-43.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00hs.

RESTRIÇÃO: Não há.

**VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO 2019.**

São Bernardo(MA), 04 de Janeiro de 2019.

REGIO ÚNICO

*[Signature]*  
 Genézio Evangelista de Araújo  
 coordenador de Tributos E.M.S. Sarinho Júnior  
 Portaria Nº 231/2019  
 Coordenador de Tributos  
 Portaria nº 231

RICARDO ALMEIDA COSTA  
 ESCREVENTE AUTORIZADO

"FIXA EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZAÇÃO"



*[Handwritten notes and signatures]*

*[Handwritten signature]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM - FOLHA Nº 107  
PROCESSO 201903006  
MODALIDADE EV  
VISTO: X

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.892.119/0001-65<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>02/02/2006 |
| NOME EMPRESARIAL<br>D J C ALMEIDA EIRELI   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AGROAL CONSTRUCOES E CONSULTORIA TECNICA   |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R CONEGO NESTOR  | NÚMERO<br>257                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>65.550-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO      |
| UF<br>MA   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AGROAL@hotmail.com           | TELEFONE<br>(98) 9169-5309     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>02/02/2006            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/02/2019 às 14:11:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Almeida*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



A-01

REGISTRO Nº 690137976193-1 DATA DE EXPEDIENTE 19/09/2012  
 NOME DANIEL JOSE COELHO ALMEIDA  
 ENDEREÇO DANIEL BRANCO ALMEIDA E MARIA  
 RUA DO COELHO DE ALMEIDA  
 DATA DE NASCIMENTO 20/06/1975  
 SEXO M  
 FLS. 203 LIV. 027  
 PIS/PASEP 19002586658  
 VIA-02  
 Nº 118 DE 29/08/83

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 - Loja 08 - Dalplaza Center  
 Cohab Anil I - São Luis/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.no.br

A presente copia contém o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30

São Luis-MA 03/01/2018

Reendel Ramos de Sousa - Escrevente Autorizado

PM - FOLHA Nº 108  
 PROCESSO 201903001  
 MODALIDADE RU  
 Selo de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Nº 1000000042757739



Q

Capitão

[Handwritten signature]

Q

|            |           |     |
|------------|-----------|-----|
| PM         | FOLHA Nº  | 109 |
| PROCESSO   | 201903001 |     |
| MODALIDADE | EV        |     |
| VISTO:     | <i>S</i>  |     |

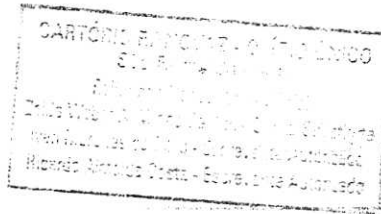
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Validade: 11 de Março de 2019

CNDA Nº 0085/19

Endereço do Devedor:

CONTRIBUINTE: D. J. C. ALMEIDA EIRELI - ME  
CNPJ nº 07.392.119/0001-85  
Inscrição Municipal: 3072018



Endereço de localização:

RUA CÔRREGO NESTOR, 267 - CENTRO  
SÃO BERNARDO - MA  
CEP: 65550-000

Atividade econômica:

38.41-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Finalidade:

*GENÉZIO EVANGELISTA DE  
CARVALHO JUNIOR*  
*12 de 01 2019*  
*Renúncia Manutenção*



DEFINICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE AQUI IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUALQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362 DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA) em 12 de janeiro de 2019, às 10:59:09 horas.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"



*Genézio Evangelista de Carvalho Junior*  
Coordenador de Tributos-PM  
Portaria nº 231/2019  
Genézio Evangelista de Carvalho Junior  
Coordenador de Tributos  
Portaria nº 231

*RENÚNCIA À MELHOR CUSTA  
ESPECIAMENTE AUTORIZADO*

